CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 177

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 010-E/2020

RELATÓRIO

O Projeto de Projeto de Lei 010-E/2020 que "***altera e inclui dispositivos e anexos na Lei Complementar nº 15, de 05 de maio de 2009, que estabelece a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Conselheiro Lafaiete, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências",*** de autoria do Executivo Municipal, vem a esta Comissão para a emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo ao disposto do Regimento Interno.

DILIGÊNCIA

Devido a relevância da matéria e a necessidade de melhor compreendê-la para emissão de parecer de forma mais adequada e consciente, esta comissão reputou imprescindível reunir-se com representantes da Procuradoria do Município visando esclarecimentos sobre as alterações propostas e para sanar as dúvidas.

CONCLUSÃO

Desta forma, esta emite parecer pela realização de diligência consistente na reunião com o representante da Procuradoria do Município.

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE MAIO DE 2021.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR ANDRÉ LUIS DE MENEZES

-26-Mai-2021-10:20-034919-1/2